



SAÚDE DA POPULAÇÃO LGBT: AVANÇOS A PARTIR DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Carolina Machado - Univali

carolinamachado13@gmail.com

Cindy Jaschefskey - Univali

Heloisa Beatriz Machado - Univali

Wellington Sanchez Abdou - Univali

RESUMO: A sociedade atual é assolada por uma cultura hétero-cis-normativa, que se impõe e naturaliza uma única sexualidade e gênero como maneira ideal de viver, excluindo outras manifestações afetivas e sexuais. A população de lésbicas, gays, bissexuais e transexuais - LGBT, tem seus direitos negligenciados em diversos âmbitos no contexto social e democrático. A partir da década de 90, a orientação sexual deixou de ser considerada uma patologia pela OMS, e os laços afetivos entre pessoas do mesmo sexo passaram a ser mais tolerados social e juridicamente. O combate à discriminação contra LGBTs e a defesa de seus direitos trata-se da garantia dos princípios fundamentais dos seres humanos: a igualdade de valores e a dignidade. Compreender este processo frente ao contexto das políticas públicas ligadas à saúde, tem importante papel na promoção dos direitos humanos. O trabalho objetiva identificar, a partir de políticas públicas, os avanços para a saúde da população LGBT no Brasil, por meio de uma análise qualitativa, realizada através de pesquisa documental, considerando as publicações oficiais em órgãos governamentais. Um importante marco que caracterizou o início dos avanços para a população LGBT, foi a epidemia da AIDS nos anos 80, que foi um fator de fortalecimento de grupos e articulação de novas formas de atuação política. Num contexto de interlocução entre movimento social e Estado, nasceu em 2004 o Programa Brasil Sem Homofobia, cujo avanço foi dar visibilidade às questões de gênero e combate à violência e discriminação. Este Programa foi precursor para elaboração da Política Nacional de Saúde Integral LGBT pelo Ministério da Saúde através da Portaria 2836/11, reconhecendo um divisor de águas para as políticas públicas, que legitimou as necessidades de saúde dessa população em conformidade com os princípios do SUS. Outro marco foi a Portaria 2803/13, sobre o Processo Transsexualizador no SUS, que incorporou critérios para procedimentos de redesignação sexual, estabelecendo linha de cuidado específica a partir da Atenção Básica. O decreto 8727/16 estabelece o uso do nome social e reconhecimento da identidade de gênero de travestis e transexuais no âmbito da administração pública, o que representa um grande avanço em relação aos direitos civis e respeito a identidade de gênero. Conclui-se que pensar minorias sexuais numa perspectiva de política pública é pensar nos novos contornos que a democracia assume em nosso país. Percebe-se avanços ao analisar a evolução histórica das políticas de saúde voltadas à população LGBT. As discussões em torno da formulação e efetivação de políticas públicas para grupos específicos são indispensáveis, a partir do reconhecimento das iniquidades e quadros de violação de direitos humanos aos quais tais populações estão expostas diariamente. Apesar dos avanços verificados, é importante ressaltar que a criação destas políticas por si só não garante total enfrentamento das desigualdades sociais vividas por esta população.

PALAVRAS-CHAVE: Política Pública; Minorias Sexuais e de Gênero; Sistema Único de Saúde.